



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 554, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar uma Comissão de Sindicância composta por: João Pedro de Andrade Alves-presidente, Charles de Paula e Lusiane Guaitolini Matias de Assis para apuração dos fatos apresentados pelo Secretário Municipal de Comunicação em face de Laysla de Oliveira Ferreira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentação de seu relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 08 de outubro de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL